



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº767, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.003776/2019-41, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 325/2019, de 05/08/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº 26231-000.254/2019/IEFE, posto de trabalho Setor de Manutenção, de 30/04/2019;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90

**Conceder adicional de Periculosidade**, com percentual de 10% (dez por cento), a GERALDO ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de eletricista, matrícula SIAPE nº1120781, por exercer suas atribuições no setor de manutenção, a partir de 30/04/2019.

  
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

MATERIA PUBLICADA NO  
OLETIN DE PESSOAL Nº. 139  
EM 06 / 08 / 19